



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 276/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000792/2013-06 com Requerimento de Remoção autuado em 26/03/2013, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JASIEL SILVÂNIO MACHADO GONÇALVES**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1918763, da Diretoria de Políticas de Graduação para a Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS